



TRABALHO DIGNO E ESS – 110ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO – CONVERSA COM SIMEL ESIM, OIT

SIMEL ESIM

*Programme Administradora do Programa (Técnica Especialista Sénior)
no Departamento de Empresas do Gabinete de Emprego Internacional*

BACKGROUND:

Conversamos com Simel Esim, que lidera o portefólio da OIT sobre cooperativas e a economia social e solidária global da última década. Simel também vai ser a principal especialista da OIT para a discussão geral sobre "Trabalho digno e economia social e solidária" que irá decorrer na 110ª Conferência Internacional do Trabalho.

Economista política turco-americana com mais de 30 anos de experiência em desenvolvimento internacional, Simel trabalhou em investigação, advocacia política, desenvolvimento de competências e trabalho de cooperação para o desenvolvimento em cerca de 50 países. O seu trabalho deu-lhe oportunidade para colaborar com unidades de economia social e solidária, quer estivesse a trabalhar na igualdade de género e emancipação económica das mulheres, economia informal ou questões de migração.

Antes de entrar para a OIT COOP em 2012, durante o Ano Internacional das Cooperativas das Nações Unidas, Simel trabalhou no Gabinete Regional da OIT para os Estados Árabes durante oito anos como Especialista Regional Sénior em Igualdade de Género no Trabalho e Direitos das Mulheres Trabalhadoras. Antes de entrar para a OIT, trabalhou em Washington, DC como investigadora em várias instituições, incluindo o Centro Internacional de Pesquisa sobre Mulheres (ICRW) e Mulheres na Organização Informal da Economia Global (WIEGO), entre outras, durante mais de doze anos.

Simel formou-se em Ciências Políticas e tem um mestrado em Economia Internacional e um doutoramento em Economia. Fala turco e inglês. Também tem conhecimento prático de árabe, italiano e francês.

**P1. Pode falar-nos sobre as bases do relatório "Trabalho digno e economia social e solidária"?
Porque é que o Gabinete Internacional do Trabalho elaborou este relatório?**

Antes de responder à sua pergunta, gostaria de agradecer por me ter dado a oportunidade de partilhar consigo o trabalho da OIT neste portfólio. A OIT e a CASES têm uma excelente colaboração que já dura há vários anos. Mais recentemente em 2021, a OIT e o Centro de Formação Internacional em Turim colaboraram com a CASES na organização da [12ª sessão da Academia de Economia Social e Solidária](#). As [Academias ESS](#) proporcionam um diálogo político inter-regional e uma oportunidade de aprendizagem que reúne investigadores, profissionais e decisores políticos de todo o mundo, para partilhar as suas experiências, boas práticas e desafios de trabalho na ESS.

Voltando à sua pergunta, em março de 2021, o 341º Órgão Dirigente decidiu colocar na ordem do dia da [110ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho](#) de 2022 um item relacionado com o trabalho digno e com a economia social e solidária (ESS) para discussão geral. A discussão geral vai ser a primeira discussão abrangente sobre a ESS na OIT, e também o primeiro debate de alto nível no sistema das Nações Unidas sobre o potencial de desenvolvimento da ESS.

O [Relatório](#) foi elaborado pelo Gabinete para prestar informações aos membros da OIT e aos parceiros da ESS antes da discussão. Até ao momento, encontra-se disponível em árabe, chinês, inglês, francês, alemão, hindi, italiano, japonês, mongol, português, russo, espanhol e turco. Encontra-se disponível uma apresentação do Relatório do Gabinete em [inglês](#), [francês](#) e [espanhol](#). Encontram-se disponíveis apresentações específicas do Relatório do Gabinete sobre "Trabalho Digno e a Economia Social e Solidária" para a [África](#), [Ásia e Pacífico](#), [América](#), [Estados Árabes](#) e [Europa e Ásia Central](#).

O Relatório do Gabinete está organizado em cinco capítulos, conforme abaixo apresentado:

- O capítulo 1 define os contornos da ESS em todo o mundo, trabalha os elementos constitutivos do conceito e sugere uma definição para discussão. Também apresenta uma visão geral da ESS.
- O capítulo 2 apresenta provas das contribuições da ESS para as prioridades de desenvolvimento global definidas pela Agenda para o Trabalho Digno e a mais geral Agenda para o Desenvolvimento Sustentável para 2030 (Agenda de 2030).

- O capítulo 3 apresenta uma discussão sobre a relação dos membros tripartidos da OIT com a ESS, utilizando exemplos de todo o mundo.
- O capítulo 4 descreve o trabalho do Gabinete sobre a ESS, com um foco específico no contexto histórico, programas atuais, política de cooperação para o desenvolvimento e parcerias e atividades de desenvolvimento de competências.
- O capítulo 5 discute o futuro em termos de fortalecimento da contribuição da ESS para o trabalho digno e desenvolvimento sustentável. Destaca a importância de promover um ambiente propício para a ESS, discute as articulações entre a ESS e o futuro do trabalho e sugere caminhos para o futuro trabalho do Gabinete na ESS.

P2. Em muitos países, a ESS não é utilizada como quadro em deliberações políticas. Ao invés, as discussões são centradas em unidades individuais, como cooperativas e empresas sociais. O que pensa sobre a importância de utilizar o termo ESS?

Ainda não existe um reconhecimento universal do termo ESS. São utilizados outros termos relacionados diretamente com a ESS em diferentes partes do mundo: “economia social”, “setor terciário”, “empresa social”, “setor sem fins lucrativos”, “economia solidária”, “economia alternativa” e “economia popular”. Os diferentes termos refletem a diversidade de tradições. Conforme o contexto, podem ser intercambiáveis com o termo “economia social e solidária” ou diferir muito relativamente aos seus referenciais e conotações.

Embora o termo “economia social e solidária” e as suas variantes possam não ser universalmente aceites, ao longo dos tempos existiram, em todo o mundo, iniciativas de autoajuda assentes nas bases de solidariedade e mutualismo. Algumas regiões, nomeadamente a América Latina, o Sul da Europa e a África Ocidental têm uma história rica e diversificada da ESS, onde as práticas assentes em bases de solidariedade remontam a um período anterior à criação do Estado moderno.

Embora a ESS e as suas formas organizacionais subordinadas não sejam novas, a sua importância política e visibilidade cresceram significativamente neste novo século. A ESS ganhou um maior reconhecimento graças ao seu papel na criação e manutenção de empregos e na prestação de serviços para sócios, utilizadores e comunidades durante a pandemia global da COVID-19. Num momento em que os pedidos de novas formas de fazer negócios têm vindo a aumentar, a ESS pode fornecer uma base para um modelo empresarial que promova a inclusão, a sustentabilidade e a resiliência. Daí a importância deste relatório e da próxima discussão geral sobre trabalho digno e economia social e solidária.

Unidades económicas, como cooperativas, associações mútuas, empresas sociais assentes em valores e princípios precisam de um ambiente propício para prosperarem. Os elementos deste ambiente propício incluem legislação, políticas, programas e instituições de assistência adequadas que possam fornecer financiamento, consultoria jurídica, serviços de encaminhamento e incubadoras empresariais. Ter uma abordagem mais sistémica a estas iniciativas orientadas por valores e princípios, através de uma estrutura de economia social e solidária, poderá contribuir para melhorar o seu papel na criação de resiliência das comunidades locais e no progresso do trabalho digno e do desenvolvimento sustentável.

P3. Existe a necessidade de ter uma definição universal da ESS. Como é que o relatório aborda esta questão?

Embora uma definição universalmente acordada possa não captar na íntegra a diversidade da ESS em todo o mundo, a sua inexistência impede a representação adequada da ESS em políticas e estratégias internacionais de desenvolvimento. Também impede a compilação de estatísticas da ESS abrangentes, fidedignas e comparáveis a nível internacional.

Conforme foi verificado no Relatório do Gabinete, desde a mudança do século XXI, a legislação sobre a ESS foi implementada em, pelo menos, 20 países a nível nacional e local. A legislação nacional sobre a ESS foi desenvolvida em países como a Bolívia, Cabo Verde, Camarões, Colômbia, Costa Rica, Djibuti, Equador, França, Grécia, Honduras, Luxemburgo, México, Portugal, Roménia, Senegal, Eslováquia, Espanha, Tunísia, Uruguai e Venezuela. Outros países, como o Brasil, República Dominicana, República da Coreia e África do Sul, encontram-se atualmente a desenvolver políticas nacionais para a ESS. Alguns países, incluindo a Argentina (Entre Rios, Mendoza e Rio Negro), Bélgica (Bruxelas e Valónia), Brasil (Minas Gerais, entre outros), Canadá (Quebec) e Itália (Emilia Romagna, entre outros) implementaram a legislação da ESS a nível subnacional.

Uma revisão atenta e cuidadosa da legislação supramencionada aponta para os elementos constitutivos de uma definição universal da economia social e solidária. A legislação destes países especifica quem faz o quê, como e porquê (ou seja, os seus agentes, atividades, princípios e valores). Um entendimento partilhado da ESS pode surgir do desenvolvimento da legislação e quadros estatísticos sobre a ESS. Embora possa existir uma convergência emergente sobre os valores e

princípios da ESS, não existe um acordo universal sobre as formas organizacionais que lhe estão subordinadas.

A definição apresentada no relatório é feita com base na análise da legislação implementada da ESS de todo o mundo. Baseia-se nos valores, princípios e formas organizacionais descritos na legislação. É apenas uma definição sugerida para discussão na Conferência Internacional do Trabalho pelos Membros tripartidos, a saber, governos, organizações de trabalhadores e entidades empregadoras de 187 países. Também foi elaborado pelo gabinete um compêndio jurídico que apresenta uma base para as diferentes legislações da ESS utilizadas para chegar à definição. A [economia social e solidária](#) também se encontra agora disponível como tema na base de dados da OIT da legislação nacional para o trabalho, segurança social e direitos humanos ([NATLEX](#)) com textos de políticas e legislações adotadas.

P4. De que forma é que a OIT promove a ESS? Quais são os planos ou iniciativas a curto prazo?

A OIT é o único órgão das Nações Unidas com uma unidade organizacional dedicada a trabalhar na ESS ([Unidade de Cooperativas](#)). Esta Unidade, responsável pelas atividades da OIT na ESS, foi criada em 1920 por decisão unânime do Órgão Dirigente na sua terceira sessão. Desde então, o âmbito, tamanho, nome e posição organizacional da Unidade evoluiu como resposta aos novos contextos e abordagens. Uma constante, no entanto, tem sido a referência às cooperativas e à cooperação em seu nome ao longo do tempo. A Unidade foi originalmente criada para desenvolver pesquisas e prestar serviços de informação e assessoria jurídica relacionados com as cooperativas. Na década de 1960, quando muitos países em desenvolvimento conquistaram a sua independência, a unidade embarcou num programa ambicioso de cooperação para o desenvolvimento. No final da década de 1960, detinha a terceira maior carteira extraorçamental do Gabinete e assim permaneceu até à década de 1980. Durante este período, as cooperativas foram vistas como atores-fundamentais de desenvolvimento, pelo que muitas iniciativas da OIT visavam a criação direta de cooperativas em países em desenvolvimento.

Durante a década de 1990, com a alteração da função do Estado no desenvolvimento socioeconómico a favor das empresas privadas com fins lucrativos, os recursos destinados ao desenvolvimento cooperativo diminuíram radicalmente. Neste período, o Gabinete concentrou-se em estabelecer um ambiente propício para o desenvolvimento cooperativo, trabalhando principalmente nos níveis macro e meso com programas inter-regionais maiores. A Recomendação

n.º 193 da OIT para a Promoção de Cooperativas, implementada em 2002, despertou um interesse renovado nas cooperativas como agentes de mitigação da pobreza e desenvolvimento.

O termo "economia social" também apareceu ocasionalmente em documentos da OIT já em 1922. Desde a implementação da Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa em 2008, os eleitores da OIT têm procurado cada vez mais o Gabinete para obter assistência e assessoria relacionadas com a ESS. Antes disso, a OIT tinha promovido um conjunto alargado de unidades ESS sem ter necessariamente de as rotular como tal. Ao longo dos anos, a OIT desenvolveu e implementou um conjunto de iniciativas com ou através de unidades ESS.

Durante a última década, o Gabinete respondeu aos pedidos dos membros sobre a ESS através de um conjunto de projetos de cooperação para o desenvolvimento, por exemplo, na Argélia, Tunísia, África do Sul e no Este e Sudeste Asiático. A OIT também tem estado na vanguarda da promoção de cooperativas e da ESS global dentro do sistema das Nações Unidas. Além de parcerias multilaterais, o Gabinete possui parcerias bilaterais e memorandos de entendimento com um conjunto de organizações internacionais da ESS. Estes incluem, nomeadamente, a Aliança Cooperativa Internacional (ICA) e o Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC).

P5. A 110ª Conferência Internacional do Trabalho realizou uma discussão geral sobre “Trabalho digno e a economia social e solidária”. Quais foram os resultados desta Discussão Geral?

No dia 10 de junho de 2022, a Conferência Internacional do Trabalho adotou a Resolução e Conclusões da [Comissão de Discussão Geral](#) sobre o trabalho digno e a economia social e solidária (ESS). Durante as deliberações, os Membros da OIT reconheceram que uma ESS robusta poderia contribuir para economias e sociedades equilibradas, inclusivas, resilientes e sustentáveis.

Esta [discussão geral](#) foi a primeira deliberação global sobre a economia social e solidária na Conferência Internacional do Trabalho. É também o primeiro debate de alto nível no sistema das Nações Unidas sobre o tema em questão. Embora a economia social e solidária não seja nova, a sua importância e visibilidade políticas aumentaram significativamente desde a mudança do século.

O Relatório, [Resoluções e Conclusões](#) do Comité foram o resultado de 10 dias de deliberações que decorreram em três segmentos. Durante o primeiro segmento, nos dias 30 e 31 de maio de 2022, os

delegados concentraram-se em [quatro pontos de discussão](#) com base no [Relatório do Gabinete](#). Os [quatro pontos](#) foram discutidos durante quatro sessões ao longo de dois dias e concentraram-se em:

- Qual deve ser uma definição universal de economia social e solidária?
- De que forma é que a economia social e solidária pode contribuir para o trabalho digno e para o desenvolvimento sustentável?
- O que é que os governos, as organizações de trabalhadores e entidades empregadoras podem fazer para promover a contribuição da ESS para a recuperação centrada no ser humano?
- Que ações é que a OIT pode desenvolver para promover a economia social e solidária?

Com base nestes dois dias de deliberações, o Gabinete desenvolveu e apresentou conclusões provisórias para revisão por um Grupo de Projetos. Composto por um segmento mais restrito de delegados, o grupo de redação deliberou sobre as conclusões provisórias apresentadas pelo Gabinete. Desenvolveu o seu projeto de conclusões durante o segundo segmento do trabalho da Comissão. O Grupo de Projetos sugeriu à Comissão um conjunto de [conclusões de projetos](#) para discussão que refletia as deliberações da Comissão. As conclusões de projetos da comissão de projetos foram partilhadas com toda a Comissão. Todos os delegados da comissão apresentaram um conjunto de [alterações](#) no dia 4 de junho de 2022.

O terceiro segmento da Comissão de Discussão Geral começou no dia 6 de junho de 2022, para rever as alterações às conclusões de projetos. Os membros tripartidos deliberaram no verdadeiro espírito de diálogo social sobre as alterações e chegaram a um conjunto de conclusões no dia 9 de junho de 2022.

P6. O que está incluído nas conclusões relativamente a trabalho digno e economia social e solidária? Quais foram os resultados desta Discussão Geral?

As Conclusões refletem as funções que as entidades da ESS podem desempenhar. Destacam o potencial da economia social e solidária para capacitar as pessoas que passam por situações vulneráveis, incluindo mulheres, jovens e pessoas com deficiência.

As Conclusões encontram-se estruturadas da seguinte forma:

- A Parte I, com o título “Introdução”, estabelece a ligação entre a economia social e solidária e a OIT, com uma referência direta à Constituição da OIT, incluindo a Declaração de Filadélfia, normas laborais internacionais relevantes e declarações que reconhecem explicitamente a importância da economia social e solidária nas suas diversas formas, na promoção do desenvolvimento sustentável, do trabalho digno, do emprego produtivo e da melhoria das condições de vida para todos.
- A Parte II apresenta uma “Definição da ESS” clara e global com base num conjunto de valores e princípios. Esta é a primeira definição tripartida acordada de economia social e solidária a nível internacional.
- A Parte III apresenta as “Diretrizes para enfrentar desafios e oportunidades” para promover o trabalho digno e a economia social e solidária para um futuro de trabalho centrado no ser humano.
- A Parte IV explica “O papel dos governos e dos parceiros sociais” na promoção das contribuições económicas, sociais e ambientais da economia social e solidária.
- A Parte V, com o título “O papel da OIT”, apresenta recomendações para a ação do Gabinete e os princípios-chave que sustentam a sua ação.
- Um documento anexo a estas Conclusões apresenta uma “Lista não exaustiva de instrumentos da Organização Internacional do Trabalho e das Nações Unidas relevantes para o trabalho digno e para a economia social e solidária”.

As Conclusões apresentam orientações bastantes para os membros e para o Gabinete sobre a promoção do trabalho digno na e através da ESS para os anos seguintes. Estas serão disseminadas a nível global. Também serão transformadas numa estratégia e um plano de trabalho em todo o Gabinete.

O trabalho desenvolvido pelo Gabinete Internacional do Trabalho sobre a ESS pode ser acompanhado numa página temática dedicada, [aqui](#).